



DECRETO N° 003/2024



DECRETO N° 003/2024.

EMENTA: Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para contratação de professores de ensino fundamental anos finais, anos iniciais, educação infantil, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, assistente administrativo, assistente educacional, motorista e barqueiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.062/2001, estabelece prazo para contratação de trabalho temporário no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 02 de fevereiro de 2025 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Art. 2º. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão convocados os aprovados na seleção, mediante o cumprimento dos requisitos previstos em edital, conforme lista de classificação homologada, de acordo com a necessidade do serviço e observados os limites legais de despesas com pessoal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2024.

SIMÃO DURANDO AMORIM FILHO
Prefeito do Município

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, ROSANE DA COSTA SANTOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/D9e3-10A5-5931-81A3> e informe o código D9e3-10A5-5931-81A3

